



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 99 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Transfere feriado Nacional do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO MORAIS, Prefeito do Município de Brazópolis, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado nacional do dia 28 de outubro (quarta-feira) em comemoração ao dia do servidor público, para o dia 30 de outubro (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 08 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

